



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

Presidência

ATA

ATA DA 1387ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Dia: 08 de setembro de 2021.

Horário: 15h.

Participantes: Vítor César Batista Aveiro - Diretor Técnico e Jorge Maurício Rodrigues da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o Sr. Diretor Técnico informou que o sr. Presidente ficará afastado para tratamento da saúde, em seguida passou à verificação de quórum.

PAUTA

1) CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE PELO PERÍODO DE 14 (CATORZE) DIAS (00095-00000873/2021-99):

O sr. Diretor Técnico informou sobre o Atestado Médico do sr. Presidente, **CHANCERLEY DE MELO SANTANA**, SEI 69504893, necessitando ficar 14 (catorze) dias afastado da Empresa. Conforme Estatuto Social da TCB Art. Art. 31 do Estatuto Social, Inciso XIV, a Diretoria Colegiada é responsável por conceder licença por período inferior ou igual a 30 (trinta) dias a seus membros, ficando o Diretor Técnico como substituto de forma automática e cumulativa, considerando o Art. 26.

Deliberação: a Diretoria Colegiada concedeu licença para tratamento de saúde mediante Resolução nº 09/2021 (69505334), de 08 de setembro de 2021.

DO ENCERRAMENTO

O Sr. Diretor-Presidente Substituto agradeceu a presença. Às 15h15 deu-se por encerrada a Reunião.

MEMBROS

VÍTOR CESAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico e Presidente Substituto

JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-Substituto(a)**, em 15/09/2021, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Matr. 0060615-4, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 15/09/2021, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=69509059 código CRC= **887BD859**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769

00095-00001768/2019-52

Doc. SEI/GDF 69509059